



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO



Mestrado Profissional
em Ciência e Tecnologia
de Materiais UEZO

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS – PPGCTM/EDITAL 001/2020

Normas e orientações para a Entrevista (Videoconferência) - Processo Seletivo PPGCTM 2020

Tendo em vista o Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional do PPGCTM 2020 da UEZO, edital 001/2020, seguem abaixo, para os candidatos que foram aprovados na etapa de avaliação curricular, as normas e orientações gerais relativas à etapa da entrevista

1. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem o acesso remoto do candidato em quaisquer etapas do processo de seleção, nas quais esta modalidade seja utilizada;
2. Todas as etapas remotas ocorrerão através da plataforma de Videoconferência **Google Meet (Google)**, cujo acesso poderá ser realizado observando o tutorial publicado na página do PPGCTM;
3. A entrevista será realizada de forma síncrona por Videoconferência e será solicitada a gravação para fim único de registro da etapa de entrevista;
4. O candidato terá tolerância máxima de 10 minutos para ingresso remoto na etapa de entrevista. Depois de decorrido este tempo, não sendo verificado o ingresso do candidato na sala virtual, o mesmo será eliminado do processo seletivo;
5. Durante a etapa de entrevista, em casos de falhas de conexão por parte do candidato haverá tolerância de até 10 minutos para o restabelecimento da conexão. Após esse tempo, não sendo restabelecida a conexão, o candidato será eliminado do processo;
6. O link para sala virtual que será utilizada durante a etapa da entrevista para os candidatos aprovados na etapa de avaliação curricular será disponibilizado por e-mail aos candidatos, o acesso à sala virtual só será autorizado em até cinco minutos antes da avaliação;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO

7. Durante as avaliações remotas síncronas não será permitida em qualquer hipótese a gravação de imagens, de conteúdos e de voz, edição e reprodução do respectivo conteúdo a terceiros por nenhum meio. O candidato que burlar esta regra sofrerá as medidas legais cabíveis;
8. O candidato não contará em hipótese alguma com tempo adicional nas etapas de avaliação além do tempo regulamentar previsto no edital 001/2020;
9. A etapa da entrevista seguirá as regras estabelecidas no edital 001/2020.